



MINIST\x8D\x96RIO P\x8D\x96BLICO
ESTADO DO TOCANTINS

ATO N\x8D\x96 069/2013

Publicado no Diário Oficial
N\x8D\x96 3907
PALMAS-TO, 01/07/13

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTI\x8D\x96A DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério P\xfablico, tomada na 137\x8a Sessão Ordinária, ocorrida na data de 27 de junho de 2013, :

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de Antiguidade, o Promotor de Justiça Substituto CALEB DE MELO FILHO, ao cargo de Promotor de Justiça de Figueirópolis - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTI\x8D\x96A DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2013.


VERA NILVA \x8D\x96LVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça